



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Santo Agostinho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ROSA DE SARON**, a Rua Projetada A, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte – ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 13 de julho de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal